



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

LETÍCIA LIZ DA CRUZ MELO

**Construindo a percepção da violência: uma análise dos
termos *terror* e *crueldade* nos Anais de St. Bertin (830-882)**

BRASÍLIA

2023



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

LETÍCIA LIZ DA CRUZ MELO

Construindo a percepção da violência: uma análise dos termos *terror* e *crueldade* nos Anais de St. Bertin (830-882)

Orientador: Prof. Dr. Leandro Duarte Rust.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciado em História.

BRASÍLIA

2023

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jonas Wilson Pegoraro – PPGHIS/ UnB

(Presidência da banca)

Prof. Dr. Henrique Modanez de Sant'Anna – PPGHIS/ UnB

(Membro)

Prof. Dr. Daniel Gomes de Carvalho – PPGHIS/ UnB

(Membro)

Data de defesa oral: 17/02/2023

AGRADECIMENTOS

Dedico esse trabalho de conclusão de curso às mulheres da minha vida. Foram elas que, com dedicação imensurável, foram grandes responsáveis por me moldar, como pessoa e como estudante. À minha avó, Maria de Fátima da Cruz, que me ensinou que não existe vida sem sonhos. À minha mãe, Sandra Aparecida da Cruz, que instituiu a educação e a leitura como os grandes pilares da minha vida. E à minha tia Bruna de Oliveira, que, como uma irmã, me guiou e me acolheu nessa trajetória. Espero que, juntas, consigamos ser exemplo de força e união para minha sobrinha Alice.

Agradeço aos demais membros da minha família, principalmente ao meu pai, Luciano Melo, que me ensinou a ter coragem e que tornou possível todos esses anos de estudo.

Esses cinco anos de graduação foram repletos de momentos dos quais nunca irei me esquecer. Agradeço a todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa trajetória. Aos meus professores, que com paciência e expertise, me ensinaram muito sobre História e sobre nossa profissão, que carrega importante papel social. Em especial, agradeço ao meu orientador, Leandro Duarte Rust. Sem ele, o caminho para a conclusão de dois Pibics e um TCC seria, com certeza, mais tortuoso e menos acolhedor.

Por fim, agradeço aos meus amigos, que tornaram a experiência da graduação ímpar. Cada encontro, cada almoço no RU compartilhado e ida ao CA, foram importantes para tornar esses anos mais leves e felizes. Agradeço, sobretudo, a Breno Mendes, Sophia Nery, Letícia Lopes, Ana Júllia Aleixo e Marcelo Roques.

RESUMO

Esta monografia busca entender quais são os usos dos termos *crudeldade* e *terror* nos Anais de St. Bertin, fonte histórica de produção franca do século IX. A partir da análise das situações em que os termos se encontram inseridos, sobretudo a quem eles são atribuídos, a hipótese de que tanto o terror quanto a crudeldade compõem discursos dos autores da fonte: Prudêncio e Hincmar e de que interesses políticos, eclesiásticos e individuais perpassam esses discursos, foi construída.

Palavras- chave: Anais de St. Bertin, terror, crudeldade, violência, vikings.

ABSTRACT

This undergraduate thesis aims to understand what are the uses of the terms *cruelty* and *terror* in the Annals of St. Bertin, which is a historical document of Frankish production from the 9th century. Based on the analysis of the situations in which these terms are inserted, especially to whom they are attributed, the hypotheses that terror and cruelty are part of the speeches of the authors of the document: Prudentius and Hincmar and that political, ecclesiastical and individuals interests permeate these speeches, was constructed.

Keywords: Annals of St. Bertin, terror, cruelty, violence, vikings.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 - A CRUELDADE.....	10
1.1 A CRUELDADE EXPLÍCITA	10
1.2 A CRUELDADE VIKING.....	16
CAPITULO 2 - O TERROR.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar o emprego dos termos crueldade e terror – e suas variações – ao longo dos Anais de St. Bertin, documento histórico de produção franca que abrange relatos sobre o mundo carolíngio entre os anos de 830 e 882. Essa fonte primária, que recebe esse nome por ter sido encontrada na Abadia de St. Bertin, na França, possui dois autores: Prudêncio de Troyes e Hincmar de Reims e a edição utilizada para essa pesquisa foi a de tradução e introdução de Janet L. Nelson.¹

Prudêncio é indicado como o autor dos anos iniciais dessa fonte primária. Desde o ano de 820, ele residia no palácio da família imperial, e por esse motivo, se encontrava em posição privilegiada no que diz respeito à obtenção de informações sobre o Império². Essa proximidade criada entre a produção dos Anais de St. Bertin e a própria família imperial o transformava em uma espécie de “produto” do Império, o que influenciava a maneira como era escrito.

No ano de 843, dois importantes fatores interferiram na maneira como os Anais eram escritos. O primeiro deles, de caráter político, consiste no Tratado de Verdun, que dividiu o território do Império Carolíngio entre Lotário I, Luís, o Germânico e Carlos, o Calvo. Com a divisão do território entre os irmãos, os acontecimentos retratados na fonte se concentraram na porção ocidental do Império, região que estava sob domínio de Carlos, o Calvo³. Algumas informações a respeito dos reinos de Lotário I e Luís, o Germânico ainda compunham a escrita do documento, no entanto, um novo foco narrativo passou a existir a partir de 843.

O segundo fator refletia a vida pessoal de seu escritor: Prudêncio teve que se afastar do Império e seus relatos no documento histórico passaram a ganhar um teor mais pessoal, e, portanto, não- oficial⁴.

¹ NELSON, Janet. *Annals of St-Bertin (Annales Bertiniani), Ninth- Century Histories, Volume I*. Manchester: Manchester University Press, 1991.

² *Ibidem*, p.7.

³ *Ibidem*, p.8.

⁴ *Ibidem*, p.9.

Após a morte de Prudêncio, em 861, Hincmar assume a autoria dos Anais de St. Bertin. Ele foi arcebispo de Reims entre 845 e 882 e uma figura política muito importante de seu período. Sua escrita consistia em uma resposta pessoal frente aos eventos relatados. Além disso, o autor não tinha a pretensão de que a família imperial ou de que o grande público tivessem acesso a esses relatos. A circulação desse documento, portanto, era bastante restrita ao círculo social do qual Hincmar fazia parte na cidade de Reims.⁵

É, portanto, diante da documentação desses dois autores, com uma metodologia que consiste na análise da fonte, por meio da comparação e comutação de palavras-chaves e frases envolvendo narrativas sobre o terror e a crueldade, que esse trabalho se estrutura em dois capítulos.

No primeiro, procurou-se investigar a atribuição da crueldade nos Anais de St. Bertin. Este capítulo é dividido em dois tópicos. O primeiro analisa a crueldade quando essa aparece de maneira expressa na fonte. No segundo tópico, o objeto de pesquisa passa a ser a crueldade atribuída aos vikings, que aparece de maneira implícita no documento em questão. Isso significa dizer que há situações narrativas que apontam para a ideia da crueldade sem que o termo apareça. Por fim, no segundo capítulo foram analisadas todas as aparições do termo *terror* nos Anais de St. Bertin.

Esse estudo se insere em meio à História da Violência. Sendo assim, autores que conceituaram a Violência e contribuíram para esse campo de estudo da História foram essenciais para a construção da interpretação proposta.

É diante do entendimento de que a violência é um fenômeno complexo e multifacetado que esse trabalho se constrói. Dessa forma, a identificação de uma situação como violenta não é absoluta e não se relaciona exclusivamente com o dano causado, mas também com a existência ou não de legitimidade sobre o comportamento responsável por causar esse dano⁶.

Assim sendo, há um tipo de violência – chamada objetiva por Slavoj Zizek – que é menos perceptível e mais inerente à normalidade. Uma violência que é, de uma certa

⁵ Ibidem, p.12.

⁶ ELLER, Jack David. *Cruel Creeds, Virtuous Violence: Religious Violence across Culture and History*. Buffalo: Prometheus Books, 2010.

maneira, já entendida como parte integrante de determinada sociedade e que por esse motivo, não é vista como uma perturbação da pacificidade⁷. A violência – da maneira que foi aqui definida – abarca dois problemas menores, a crueldade e o terror, objetos de reflexão dessa monografia. Assimilado à História da violência, o terror integra à discussão elementos da História das emoções.

Diante do entendimento de que a violência não é absoluta, não se espera que as caracterizações do terror e da crueldade sejam homogêneas ao longo dos séculos, e sobretudo, ao longo da fonte. Tratam-se de conceitos que passam por variações, determinadas tanto pelo século em que estão inseridos, quanto por interesses possivelmente atrelados a eles – políticos, eclesiásticos e até mesmo individuais. Perante a percepção de que as oscilações são esperadas, o objetivo desse trabalho de conclusão de curso se constitui: entender quais são os elementos que compõem os usos do terror e da crueldade nos Anais de St. Bertin, além de quais interesses os perpassam.

⁷ ZIZEK, Slavoj. Violência: Seis reflexões laterais. São Paulo: Boitempo

CAPÍTULO 1 - A CRUELDADE

1.1 A CRUELDADE EXPLÍCITA

Daniel Baraz em seu livro *Medieval Cruelty* faz uma análise das percepções acerca da crueldade desde a Antiguidade Tardia até o início da Modernidade. Com o objetivo de traçar o papel da crueldade na sociedade Ocidental, suas mudanças ao longo dos séculos e quais as motivações para tal, o autor o faz por meio da análise das referências a essa temática nas produções teóricas de pensadores dos respectivos períodos. Seu trabalho se constrói por meio do estabelecimento de uma relação diretamente proporcional entre o nível de preocupação social com a temática e a existência de discussões teóricas sobre esta.⁸

Se desenvolve o argumento de que houve uma negligência sobre a crueldade na Idade Média e uma relativa falta de interesse sobre o assunto, entendida dessa forma tanto pelas breves e pequenas referências à temática nas obras⁹ - aspecto diretamente ligado à influência cristã - quanto pelo relativo silêncio existente nas fontes medievais. Ao falar especificamente dos Anais de St Bertin, Baraz afirma que não existem referências explícitas à crueldade na fonte¹⁰, o que não é verdade.

Dessa maneira, ainda que a crueldade tenha sido apontada por Baraz como uma questão marginal para os teólogos e escritores de fontes medievais, essa premissa não encontra respaldo nos Anais de St. Bertin. As referências à crueldade nessa fonte aparecem tanto de maneira explícita, em três episódios bastante evidenciados na narrativa, quanto de maneira implícita, em que o uso da ideia como instrumento se torna presente sem que a palavra *cruel*, do latim, tenha sido diretamente usada. Dessa forma, é necessário que nos afastemos da ideia de negligência à crueldade durante o medievo, para que o princípio fundamental dessa monografia seja desenvolvido: a crueldade consiste em um assunto relevante durante a Idade Média e por isso merece ser discutida.

Portanto, é necessário que nos voltemos para os usos explícitos da crueldade existentes ao longo da fonte. Por meio dos recursos narrativos utilizados, dos personagens

⁸ BARAZ, Daniel. *Medieval Cruelty*. Ithaca: Cornell University Press, 2003.

⁹ *Ibidem*, p.19.

¹⁰ *Ibidem*, p.63.

envolvidos em tais episódios e das características atreladas ao termo, será possível inferir quais critérios iniciais são necessários para construir os conceitos de crueldade existentes na fonte e entendê-los frente às demais conceituações, em uma metodologia que encontra apoio na historiografia. O primeiro episódio em que há a utilização do termo ocorre no ano de 834:

O senhor Imperador estava sendo mantido em Aachen. Ele não estava, de maneira alguma, sendo humanamente tratado: pelo contrário: seus inimigos se enfureciam contra ele muito mais cruelmente, tentando dia e noite enfraquecer seu espírito com sofrimentos tão intensos que ele voluntariamente renunciaria ao mundo e se retiraria do mosteiro (NELSON, 1991, p.28, versão própria).¹¹

Essa passagem tem como contexto a rebelião organizada em 833 por Lotário I, que contou com o apoio de seus irmãos Luís, o Germânico e Pepino da Aquitânia. A rebelião consistiu em uma tentativa, bem sucedida, de impedir que Luís, o Piedoso continuasse em seu cargo de Imperador. Ele foi deposto, excomungado e mantido enquanto prisioneiro de Lotário, a princípio na Abadia de St. Médard de Soissons e por fim, na cidade de Aachen, em 834, quando se inicia o trecho em questão.

Prudêncio, ao relatar as ações agressivas que os “inimigos” do Imperador empregaram contra ele, faz uso da ideia de crueldade. Essa primeira aparição do termo o associa ao excesso de força física e ímpeto, sendo esse o primeiro sinal de um padrão do que define a crueldade na fonte. As ações desses antagonistas são apresentadas – ainda que sem muitos detalhes narrativos – como responsáveis por causarem grandes sofrimentos a Luís, que parecem recair tanto sobre aspectos espirituais, quanto físicos de sua existência, o que reforça a intensidade com a qual o episódio é entendido.

A frase “ele não estava sendo humanamente tratado” cria um padrão de tratamento mínimo com relação a um ser- humano. A crueldade, portanto, significa que esse limite criado foi ultrapassado, e que a partir dele, uma caracterização do que é desumano foi

¹¹Na tradução de Janet Nelson: “The Lord Imperor was being kept at Aachen. He was not being more humanely treated in any way at all: on the contrary, his enemies raged against him much more cruelly, trying day and night to weaken his spirit with such intense sufferings that he would voluntarily renounce the world and take himself off the monastery”.

estabelecida. É importante considerar que o alvo da crueldade é não apenas um cristão comum, mas sim o Imperador, o que significa que o reconhecimento desses limites possivelmente foi influenciado por essa posição política.

Somada ao excesso de impetuosidade e força física e à ideia de que um comportamento padrão foi excedido, a crueldade, nessa passagem, é também caracterizada pelas intensas disputas políticas existentes no Império Carolíngio no século IX. Como vimos, esse episódio foi entendido – inclusive por Prudêncio – como uma tentativa de Lotário I usurpar o poder de seu pai. A crueldade, portanto, se situa como parte de uma estratégia política de Lotário, o que também pode ser observado no trecho a seguir:

Lotário, quando escutou a notícia da morte de seu pai, deixou a Itália, confiando, assim, a Gaul o seu título; ele pegou em armas contra seus dois irmãos, Luís e Carlos, e atacou primeiro um, e então o outro, engajando-os em batalha, mas com pouco sucesso em ambos os casos. A situação foi estabelecida de forma a satisfazer sua própria vaidade e, de alguma forma, ele deixou seus irmãos em paz por enquanto. Mas ele não parou de conspirar contra eles, secreta e abertamente, com toda a maldade de sua ganância e crueldade (NELSON, 1991, p.49, versão própria).¹²

A semelhança existente entre o episódio que ocorreu em 834, citado na página anterior, consiste no fato de que em ambas assume grande importância um cenário que remete às disputas internas por poder, neste caso precedidas pela morte do Imperador Luís, o Piedoso. Lotário I, movido por vaidade e ganância – segundo a narrativa – ataca militarmente seus irmãos Luís, o Germânico e Carlos, o Calvo, a fim de apropriar-se de seus territórios no Império. Ao agir dessa maneira, ele se afasta de preceitos cristãos, ao passo que se aproxima da ideia de crueldade.

¹² Na tradução de Janet Nelson: “Lothar, when he heard the news of his father’s death, left Italy and thrust into Gaul – thereby his title, he took up arms against both his brothers, Louis and Charles, and attacked first one, then the other, engaging them in battle, but with very little success in either case. The business was settled to the satisfaction at any rate of his own vanity, and on terms of some kind he left his brothers alone for the time being. But he did not stop plotting against them, secretly and openly, with all the evilness of his greed and cruelty”.

Como podemos observar, suas estratégias políticas nas duas ocasiões (834 e 840) foram consideradas cruéis. Novamente, as ideias de excesso e de impetuosidade aparecem ligadas à essa classificação. No entanto, um novo elemento pode ser observado na narrativa sobre 840: a desvalorização da palavra e a quebra de um acordo marcam a situação, uma vez que no ano anterior (839), uma divisão do território carolíngio havia sido determinada em assembleia por Luís, o Piedoso junto de seus filhos. Essa divisão deveria ser realizada após a morte do Imperador, que quando se concretiza – como vimos – suscita as disputas políticas acima descritas.

No terceiro e último uso explícito do termo crueldade presente na fonte, Hincmar escreve:

O próprio Carlos foi para Lyon, onde Carlomano uma noite fugiu de seu pai e chegou à província da Bélgica. Reunindo ao seu redor muitos cúmplices e filhos de Belial, ele operou tal crueldade e devastação por instigação de Satanás, que só poderia ser acreditado por aqueles que realmente viram e sofreram essa destruição. Carlos ficou extremamente zangado, mas não se desviou de sua campanha planejada (NELSON, 1991, p.171,172, versão própria).¹³

Na passagem são retratadas as ações de Carlomano, que ao ter sido designado à carreira eclesiástica, não poderia ocupar posição significativa frente a linha sucessória de nenhuma região do Império. Dessa maneira, ele se rebela contra seu pai Carlos, o Calvo, na tentativa de conquistar o domínio de parte do reino junto a seus seguidores, inclusive composto por alguns aristocratas. A descrição dos acontecimentos que compõe a investida é associada a um nível bastante intenso de crueldade e devastação, tanto que apenas aqueles que os presenciaram e sofreram seriam capazes de entender suas dimensões, conforme afirma o autor.

¹³ Na tradução de Janet Nelson: “Charles himself moved to Lyons, where Carloman one night ran away from his father and reached the Belgic province. Gathering around him many accomplices and sons of Belial, he wrought such cruelty and devastation at Satan’s instigation, that it could only be believed by those who actually saw and suffered that destruction. Charles was extremely angry, but did not turn aside from his planned campaign”.

A existência de conflitos internos no Império Carolíngio, como a tentativa de usurpação do poder acima apresentada, possui uma intrínseca relação com a ordem eclesiástica. Assim que uma nova divisão do território carolíngio era estabelecida – inclusive por meio de guerras civis – os bispos, por serem os responsáveis por administrar os bens da diocese, se deparavam com a complicada tarefa de redistribuir as terras e riquezas entre os reis. Além dessas questões mais palpáveis pelos quais os conflitos internos teriam sido considerados prejudiciais ao episcopado, como a questão acima apresentada e a violência por vezes existente nesses episódios, Hincmar chama a atenção para a quebra da *fides*¹⁴.

Fides, que significa fé e fidelidade, consiste em um vínculo existente entre cristãos que garante a preservação da ordem social. Essa fidelidade – responsabilidade não apenas dos bispos, como também dos reis – seria o caminho pelo qual a paz entre os cristãos seria estabelecida. A perturbação da ordem política oriunda de juramentos representaria também uma perturbação da paz¹⁵.

Na passagem referente ao ano 840, já havia sido sugerida a relação entre a crueldade e o afastamento de certos preceitos cristãos, por meio de sua associação a um pecado capital, a vaidade. No ano de 870, essa associação se torna ainda mais concreta. As ações de Carlomano são identificadas como resultado da instigação de Satanás e seus apoiadores são caracterizados como “filhos de Belial”, expressão que na Bíblia significa filhos da perversidade e da iniquidade (Samuel 2:12).

As análises sobre os usos explícitos da crueldade ao longo dos Anais de St. Bertin nos permitem atingir conclusões que se diferem das atingidas por Daniel Baraz. Na fonte, a crueldade explícita é situada em meio a um discurso sobre disputas entre cristãos. Ao passo que os dois principais contextos identificados por Baraz como mais propensos a possuírem referências explícitas à crueldade são: quando há a descrição de episódios em que a violência possui como alvo as “mulheres, crianças, homens da Igreja ou pessoas que buscam refúgio em sua propriedade”¹⁶ e quando é feito um resgate de uma das

¹⁴ BERNARD- VALLETE, Clémentine. We are between the hammer and the anvil: Hincmar in the crises of 875. In STONE, Rachel; WEST, Charles (org.). Hincmar of Rheims, Life and Work. Manchester: Manchester University Press, 2016, p.95.

¹⁵ Ibidem, p.101.

¹⁶ BARAZ, Daniel. Medieval Cruelty. Ithaca: Cornell University Press, 2003, p.52

caracterizações da crueldade existente na Antiguidade Tardia, em que esta era entendida como uma qualidade daquilo que era “não- romano”, ou seja, pertencente aos bárbaros que invadiam o Império à época¹⁷.

Dessa forma, o que foi encontrado nos Anais de St. Bertin diverge significativamente das características da crueldade explícita – sobretudo com relação aos seus alvos e narrativas associadas – apontadas por Baraz. O fato de sua representação no documento histórico em questão consistir em uma qualidade atribuída a senhores aristocráticos, além de apresentá-los como seu alvo, não significa que o trabalho de Baraz não tenha representado importante contribuição para o debate histórico sobre a crueldade. O autor foi um dos poucos a pesquisar o assunto e seu livro, *Medieval Cruelty*, foi um significativo passo na sistematização da crueldade e dos fatores a ela associados, o que contribui para possíveis futuras pesquisas.

Sendo assim, a caracterização da crueldade explícita na fonte, até então, consiste nos seguintes aspectos: (1) a crueldade é excesso de força física e ímpeto, (2) possui teor político, uma vez que está inserida em meio a disputas entre cristãos, (3) é identificada enquanto uma estratégia de membros do Império para usurpar posições de poder e por fim, (4) sua caracterização passa pela “satanização” do comportamento narrado.

É importante ressaltar que o balanço feito até então não é suficiente para compreender a crueldade como um todo nos Anais de St. Bertin. Se faz necessária a investigação de seus usos implícitos, que estão delimitados nessa monografia aos vikings e seus episódios de invasão. Por esse motivo, se faz essencial não apenas a análise do padrão de descrição desses acontecimentos, como também dos indicativos do uso implícito da crueldade.

¹⁷ Ibidem, p.46.

1.2 A CRUELDADE VIKING

O termo Viking na historiografia é associado a dois principais significados: o primeiro, de conotação étnica, configura os habitantes da Escandinávia durante a Era Viking (séculos VIII ao XI). Já o segundo, se refere às ações náuticas realizadas por alguns desses nórdicos durante o período referido¹⁸. Sendo assim, a expansão nórdica ocupa um papel central na caracterização viking, e por esse motivo, muito do que foi produzido na historiografia se atém às várias incursões concretizadas por eles ao longo da Idade Média.

A produção historiográfica referente ao caráter expansionista viking foi tradicionalmente atrelada à violência e um debate na comunidade acadêmica, principalmente a partir do século XX, foi fomentado em torno da criação do imaginário sobre os vikings. Esse debate tinha como objetivo entender se a imagem dos vikings construída no Ocidente, pautada não apenas em sua caracterização como exploradores e guerreiros, mas também como brutos e violentos, foi originada da percepção dos cristãos à época das invasões. E caso de fato o fosse, quais motivos levariam a essa descrição pejorativa.

O argumento mais frequentemente defendido em trabalhos que possuem essa temática tem como cerne a oposição entre paganismo e cristianismo, tendo em vista que a religiosidade – nessa argumentação – é entendida como um elemento central e mediador no estabelecimento das relações definidas ao longo da Idade Média. Outra argumentação constantemente apresentada é pautada nas significativas diferenças culturais existentes entre cristãos e vikings, como pontuado por Halsall¹⁹.

Diante do que foi apresentado no tópico anterior, aos cristãos foi atribuída a violência e a crueldade. Nos concentraremos, agora, em entender se, de fato, os vikings foram caracterizados como mais brutos e violentos nos Anais de St. Bertin. Para isso, serão analisados os usos implícitos da crueldade associados aos vikings na fonte.

¹⁸ LANGER, Johnni. Viking. In LANGER, Johnni (org.). Dicionário de História e Cultura da Era Viking. São Paulo: Editora Hedra, 2018, p.676.

¹⁹ HALSALL, Guy Richard William. Playing by whose rules? A further look at Viking atrocity in the ninth century. In: Medieval History. 1992; Vol. 2, No. 2.

Para que tal investigação se torne possível, o estudo de conceitos de crueldade enunciados na historiografia representa importante ferramenta metodológica. Nesse caso, a atenção se voltará novamente para o livro *Medieval Cruelty* de Daniel Baraz.

Partindo de uma definição ampla, o autor conceitua a crueldade como resultado de um julgamento moral diante de atos violentos. Ou seja, o fator fundamental para a diferenciação entre a “mera” violência e a crueldade reside na percepção do agente histórico de que um excesso estaria sendo cometido. De maneira sucinta, a “violência considerada excessiva por uma variedade de razões é definida como crueldade”²⁰.

O excesso de violência, por vezes, teria como motivação a obtenção de prazer. Esse aspecto de sua definição tem grande influência da ideia de Sêneca, identificado por Baraz como pensador essencial para a construção ocidental do conceito de crueldade. Em alguns de seus escritos – em uma definição um pouco distinta da apresentada no segundo livro do *De Clementia*, onde há maior sistematização da temática – “a crueldade é definida primariamente como prazer em infligir sofrimento aos outros”²¹.

Diante do impasse de que a crueldade nem sempre é referenciada de maneira explícita, Baraz constatou a necessidade de ampliar sua pesquisa e buscar também referências em glossários e dicionários medievais e principalmente na Bíblia. Sendo assim, uma ampliação do campo lexical foi estabelecida no estudo da crueldade, ou seja, certas palavras – ainda que não derivadas diretamente de *cruel* em latim - passaram a ser percebidas como indicativos da presença dessa ideia.

A análise lexical sugere a existência de referências à crueldade tanto na descrição de episódios associados a “carne crua e sangue”, entendido dessa maneira por meio da etimologia da palavra *crudus*, do latim, quanto na presença de uma violência irracional característica de bestas e demônios. Sendo a última identificada principalmente pelas palavras *crudelis*, *iratus*, *saevus*, *atrox* e *ferox*.²² Em tradução livre: cruel, irado, selvagem, atroz e feroz.

As características propostas por Baraz associadas à ideia de crueldade servirão como ponto de partida para que observemos se esses aspectos constituem seus indicativos

²⁰ BARAZ, Daniel. *Medieval Cruelty*. Ithaca: Cornell University Press, 2003, p.7

²¹ *Ibidem*, p.15

²² *Ibidem*, p.9.

em situações narrativas que envolvem os vikings. Além disso, as oscilações desse discurso serão identificadas, assim como os possíveis interesses que os perpassam. Por fim, a caracterização da crueldade viking nos Anais de St. Bertin será realizada.

O primeiro episódio de invasão viking mencionado na fonte ocorre no ano de 834:

Enquanto isso, uma frota de dinamarqueses chegou à Frísia e devastou uma parte dela. De lá, eles vieram por meio de Utrecht para o empório chamado Dorestad e destruíram tudo. Eles massacraram algumas pessoas, levaram outras como prisioneiras e incendiaram a região circundante (NELSON, 1991, p.30, versão própria).²³

Ao narrar a incursão realizada na região da Frísia e no empório de Dorestad, Prudêncio expõe a devastação causada por ela. Foram relatados atos de violência que permearam a invasão, como o assassinato e o aprisionamento de algumas pessoas que se encontravam no local. Fica clara a percepção de que um excesso de força física e ímpeto foi cometido – o que aproxima a passagem da ideia de crueldade. No entanto, esse excesso foi apresentado na narrativa por meio de uma descrição que beira a factual. Os autores da fonte, por vezes, não utilizam recursos literários capazes de despertar no leitor uma percepção mais intensa dos eventos.

A percepção de que as invasões vikings configuram episódios em que a violência é excedida, o que permite sua associação à ideia implícita de crueldade, ocorre em alguns trechos da fonte. Alguns o fazem de maneira intrincada, enquanto outros demonstram a criação de uma clara e estreita relação entre a ideia de devastação e a autoria pagã, como pode ser observado na seguinte passagem do ano 879:

Assim, seguiram pelo caminho de Servais e ao longo do Aisne, devastando e saqueando à medida que avançavam, até chegarem a Verdun, enquanto Luís chegava a Metz. Em seguida, eles enviaram mensageiros para ele novamente, pedindo-lhe para ir para Verdun, pois, disseram que seria mais fácil trazer os magnatas deste reino para lá. Luís, portanto, avançou para Verdun, com seu exército cometendo

²³ Na tradução de Janet Nelson: “Meanwhile a fleet of Danes came to Frisia and laid waste a part of it. From there, they came by way of Utrecht to the emporium called Dorestad and destroyed everything. They slaughtered some people, took others away captive, and burned the surrounding region”.

tantas atrocidades de todos os tipos que seus crimes pareciam superar os dos pagãos (NELSON, 1991, p.217, versão própria).²⁴

Embora os crimes cometidos não tenham possuído autoria dos vikings, ou de qualquer outro grupo pagão, esse enunciado é responsável por situá-los como referência de um comportamento atroz, aqueles com a qual a destruição era comumente associada. Associação semelhante ocorre na descrição de um episódio ocorrido em 878. Neste, Imino, um cristão, se apodera da região de Évreux e seus atos são reportados como causadores de grande devastação no local. Além disso, ele “ainda teve a ousadia de saquear as terras de Eiricus, se comportando como os nórdicos.” (NELSON, 1991, p.206, tradução própria)

A caracterização da atrocidade e da devastação como algo inerente aos vikings se faz presente nas passagens acima. Ainda que na primeira referência esta esteja associada ao paganismo, a religiosidade por si só se torna insuficiente para explicar essa percepção, uma vez que casos bastante semelhantes que possuem autorias de cristãos – implícita e explicitamente, como vimos no item anterior desse capítulo, são retratados ao longo da fonte. Sendo assim, a crueldade nos Anais de St. Bertin não pode ser definida por meio de uma fronteira que assume contornos religiosos, ou seja, pagãos e cristãos não estão situados em polos opostos *no que diz respeito à crueldade*.

Outros aspectos referentes à religiosidade podem ser observados nos episódios que retratam a crueldade viking. O entendimento teológico dessas invasões por cristãos contemporâneos, abordado por Simon Coupland em seu artigo *The rod of God's wrath or the people of God's wrath? The carolingian theology of the viking invasions* é retratado na fonte tanto na interpretação de suas causas: um castigo divino perante os pecados francos, quanto como reação punitiva a esses episódios.

O primeiro caso pode ser identificado na seguinte passagem do ano 865:

²⁴ Na tradução de Janet Nelson: “So they went by way of Servais and along the Aisne, ravaging and plundering as they went, until they reached Verdun, while Louis came to Metz. Then they sent messengers to him again, asking him to come on to Verdun, for, they said, it would be easier to bring the magnates of this kingdom to him there. Louis now therefore advanced to Verdun, with his army committing so many atrocities of all kinds that their crimes seemed to outdo those of the pagans”.

Enquanto isso, os nórdicos que se encontravam estabelecidos no Loire subiram o rio com um vento favorável, o julgamento divino facilitando um ataque em grande escala. Eles chegaram ao mosteiro de St.Benedict, conhecido como Fleury e o incendiaram. Na volta, incendiaram Orléans e os mosteiros da cidade e arredores, exceto a igreja da Santa Cruz que, apesar dos grandes esforços dos nórdicos, as chamas não conseguiram consumir. Então eles navegaram de volta rio abaixo e depois de devastar todos os distritos vizinhos, eles voltaram para sua base (NELSON, 1991, p.122, versão própria).²⁵

O episódio de invasão retratado, além de ser instrumento da justiça divina, é também “facilitado” por ela. Ademais, a percepção de tal acontecimento, ainda que continue atrelada ao excesso de violência, é de certa legitimidade, uma vez que provém da vontade de Deus.

Apesar de alguns acontecimentos serem descritos como provenientes da “bondade e justiça divina”²⁶, ainda assim julgamentos recaem sobre os vikings após tais episódios. Essas punições muitas vezes se manifestam fisicamente nos perpetradores da crueldade de maneira repentina e sem causa aparente. Eles adoecem, tem seus corpos cobertos por feridas, enlouquecem e até mesmo falecem, como pode ser observado em fragmento do ano de 845²⁷.

Em um dos trechos em que o mecanismo de punição de Deus se torna aparente, fica clara a motivação por trás desta, o fato de terem “acusado falsamente o todo poderoso e mais providente Senhor”. Dessa maneira, os vikings envolvidos no saque e no incêndio de um mosteiro em 865, são em sua grande maioria acometidos por cegueira e insanidade, como pode ser observado nesta passagem:

de modo que os pagãos não deveriam mais ficar impunes por acusarem falsamente de improvidência e de impotência o todo poderoso e o mais providente Senhor, quando eles partiam em navios carregados com o tesouro de um certo mosteiro que eles saquearam e incendiaram, eles foram abatidos pelo julgamento dividido com cegueira ou loucura, tão

²⁵Na tradução de Janet Nelson:“Meanwhile, Northmen based on the Loire made their way up the river with a favourable wind, divine judgement thus making it easy for them, to launch a fullscale attack. They reached the monastery of St-Benedict known as Fleury and burned it. On their way back they burned Orléans and the monasteries both in the civitas and round it,except for the church of the Holy Cross which, despite great efforts on the part of the Northmen, the flames proved unable to consume. So they sailed back down the river and after ravaging all the neighbouring districts they returned to their base”.

²⁶ NELSON, Janet. *Annals of St-Bertin (Annales Bertiniani), Ninth- Century Histories, Volume I*, p.61.

²⁷ *Ibidem*, p.62.

severamente que apenas uns poucos escaparam para contar aos outros sobre o poder de Deus (NELSON, 1991, p.129, versão própria).²⁸

Baraz, por meio da investigação do livro *Historiae* de Gregório de Tours argumenta que o julgamento divino constitui um recurso narrativo do autor para que ações violentas, ainda que tenham sido narradas de maneira mais objetiva, sejam identificadas enquanto cruéis. Sendo assim, atribuir uma punição a tais acontecimentos representa um julgamento moral de Tours e uma crítica à violência ali perpetrada²⁹.

A identificação da crueldade implícita nessas passagens, portanto, ganha ainda mais respaldo.

Outro importante indicativo da crueldade implícita associada aos vikings, como apresentado anteriormente por Daniel Baraz, corresponde à alusão a um tipo de violência referente a não-humanos e bestializados. Os reflexos da existência de um discurso pejorativo sobre o “outro”, construído em torno da ideia de irracionalidade, se tornam visíveis através da análise mais abrangente do campo lexical relacionado a crueldade, por meio da identificação de advérbios como “selvagemente” e “ferozmente” para descrever as ações realizadas. Atribuição semelhante pode ser observada em “O tipo de dano que ocorreu nos anos anteriores por causa da selvageria dos piratas e da irresponsabilidade de nossos homens agora pode ser evitado”.³⁰

Após essa breve exposição sobre a crueldade viking nos Anais de St. Bertin, algumas conclusões podem ser atingidas: (1) ela se encontra associada às invasões realizadas por eles no Império Carolíngio, ainda que por vezes estas tenham sido identificadas enquanto legítimas e provenientes da vontade divina e (2) faz alusão a um tipo de violência pertencente a não- humanos e bestializados, o que contribui para a manutenção de um discurso pejorativo sobre os vikings, criado por cristãos.

²⁸ Na tradução de Janet Nelson: “So that the pagans should no longer go unpunished in falsely accusing the most all-powerful and most provident Lord of improvidence and even powerlessness, when they were going away in ships loaded with booty from a certain monastery which they had sacked and burned, they were struck down by divine judgement either with blindness or insanity, so severely that only a very few escaped to tell the rest about the might of God”.

²⁹ BARAZ, Daniel. *Medieval Cruelty*. Ithaca: Cornell University Press, 2003, p.50.

³⁰ NELSON, Janet. *Annals of St-Bertin (Annales Bertiniani), Ninth- Centry Histories, Volume I*, p.39.

CONCLUSÃO

Como vimos, a crueldade nos Anais de St. Bertin não é definida por uma fronteira étnica. Tanto vikings, quanto francos são passíveis de serem caracterizados como cruéis – assim como moderados – no documento histórico em questão. Não se trata também de uma fronteira religiosa, em que pagãos e cristãos são situados em polos opostos *no que diz respeito à crueldade*.

Além disso, a caracterização da crueldade é deslocada ao longo da fonte por seus autores. Essa fluidez em seu emprego ao longo da fonte – marcada pela alternância de seus autores e alvos – existe, pois, ela faz parte de uma estratégia discursiva: são representados como cruéis aqueles que prejudicam, de alguma maneira, os interesses e posição social dos autores do documento histórico. Em alguns momentos da narrativa, são os francos que lesam esses interesses, por meio de guerras civis e golpes de poder. Em outros, os vikings assumem esse mesmo papel, a partir de suas incursões no Império Carolíngio. Dessa maneira, a definição da crueldade nos Anais de St. Bertin compõe discursos – permeados por objetivos políticos, eclesiásticos e individuais – frente aos acontecimentos da época.

CAPITULO 2- O TERROR

Carlo Ginzburg, no livro *Medo, reverência e terror*, demonstra ao leitor a forma como Hobbes incorporou o medo como um elemento central de sua teoria sobre o surgimento do Estado e sobre o surgimento da religião.

O Estado de natureza era, para o autor, permeado por iminentes perigos. É firmado, então, na tentativa de abandonar esse estado de medo recíproco – e mediante a renúncia de alguns direitos naturais – um pacto social que dá origem ao Estado. No que diz respeito à religião, sua origem também converge para o medo: nesse caso, o medo nascido da ignorância das causas sociais.

Se, por um lado, a origem do Estado e da religião é o medo, por outro, como seu resultado, há a sujeição. Hobbes utiliza a expressão inculcar sujeição ao traduzir do latim a *História da Guerra do Peloponeso*, de Tucídides e posteriormente, com certa frequência em sua obra. É a partir dessa ideia de medo por princípio e sujeição por fim de Hobbes, que Ginzburg conceitua o terror: “um sentimento no qual se misturam de maneira inextricável medo e sujeição”³¹.

O conceito de terror de Ginzburg, ao ter como referencial teórico Hobbes, foi construído e pensado a partir da Idade Moderna. No entanto, ele será usado na análise dos Anais de St. Bertin, escrito no século IX, na Idade Média. Esse deslocamento da definição ocorre uma vez que são poucos os teóricos que analisam o terror ao longo da Idade Média. Trata-se, portanto, de uma tentativa de entender se o conceito de Ginzburg, parte dele ou integralmente, se torna suficiente para explicar as construções narrativas em que o terror está presente nessa fonte primária. Dessa forma, vamos ao primeiro uso explícito da ideia de terror dos Anais de St. Bertin:

Mas agora, quando Lotário soube com certeza que Luís também estava indo rapidamente para a mesma área, com tamanho número de tropas, ele foi tomado pelo terror. Deixando seu pai naquele mesmo lugar,

³¹ GINZBURG, Carlo. *Medo, reverência, terror*. Quatro ensaios de iconografia política. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2014.

Lotário fugiu com seus homens (NELSON, 1991, p.29, versão própria)³².

A passagem acima foi retirada dos relatos do ano de 834. Ela tem como contexto rebelião realizada Lotário I com o objetivo de destituir seu pai e Imperador, Luís, o Piedoso, já referenciada no primeiro capítulo desse trabalho. Na página anterior da fonte (28), Prudêncio, para se referir ao aprisionamento do monarca em Aachen, utiliza-se da ideia da crueldade, ao apresentá-la como excesso de impetuosidade e força física.

Inicialmente, Luís, o Germânico e Pepino da Aquitânia integram a rebelião. No entanto, Luís, o Germânico, ao perceber que seu irmão Lotário não seria razoável e libertaria o pai de seu atual aprisionamento e sofrimento, decide interferir na situação e sair em defesa do Imperador, junto a Pepino.

Lotário, ao perceber que as tropas de seus dois irmãos se aproximam da cidade de Paris, é atingido pelo terror, abandona seu pai e foge com seus homens. No curso das ações descritas, o terror é um elemento central, uma vez que Lotário, ainda que tivesse a deposição do Imperador como grande alvo de desejo, desiste de prosseguir com seus planos ao se encontrar aterrorizado com a possibilidade de um confronto direto com as tropas que vinham em sua direção.

A definição de Ginzburg parece nos dizer muito sobre a situação apresentada: é diante da mistura do medo e da sujeição que a narrativa do terror se constrói na passagem. Lotário, aterrorizado, se torna incapaz de agir. O terror é a imagem não apenas da paralisação do agente histórico, como também da conseqüente paralisação política. É possível, portanto, traçar uma proximidade entre terror e crueldade nessa passagem. Se, por um lado, a crueldade compõe uma estratégia política de Lotário, por outro, o terror representa a paralisação dessa estratégia.

O alvo do terror na passagem é Lotário, e aqueles que o causam são Luís, o Germânico e Pepino da Aquitânia. Os dois últimos decidem intervir na situação por não mais concordarem com os métodos de Lotário, uma vez que um estrito confinamento

³² Na tradução de Janet Nelson: “But now when Lothar learned for certain that Louis too was heading rapidly towards the same area with such a great number of troops, he was stricken with terror. Leaving his father in that same place, Lothar fled with his men”

estava sendo imposto ao Imperador. Luís, o Germânico pede, antes de atuar militarmente, para que Lotário aja mais gentilmente com seu pai, em encontro realizado na cidade de Mainz. No entanto, essa súplica não surte efeito.

Diante disso, Luís, o Germânico recorre ao seu irmão Pepino para que estes juntos resgatem o Imperador e o livrem da atribulação pela qual ele estava passando. Na tentativa de convencê-lo de que essa era a atitude correta a se tomar, Luís, o Germânico pede para que Pepino se lembre da afeição que seu pai tinha com eles e do dever que eles o deviam.

Dessa maneira, o terror tem como agentes dois cristãos, que passam a utilizá-lo como um último recurso – uma vez que a conversa foi a primeira tentativa – quando passa a haver uma discordância com relação aos meios para se atingir o poder. Sendo assim, ao observar a atitude de Lotário, Luís, o Germânico e Pepino da Aquitânia passam a não mais legitimar a tentativa de deposição do Imperador e, assim, utilizam o terror.

O terror é, nesse trecho, uma emoção que demonstra que o poder monárquico se encontra em risco e que os agentes dessa emoção não mais legitimam essa tentativa de tomada de poder.

Na análise desse trecho, ao apontarmos – por meio da definição de Ginzburg - para a paralisação de Lotário e para a forma como ele se sentiu aterrorizado, entendemos o terror enquanto uma emoção. No entanto, ao identificarmos os atores que causam o terror, acrescentamos uma dimensão para a análise.

David Simpson, em seu livro *States of Terror, History, Theory, Literature*, 2018, faz uma análise sobre os conceitos de terror assumidos em diferentes momentos da História. O autor destaca o impacto dos atentados terroristas da organização fundamentalista islâmica Al- Qaeda contra os Estados Unidos em 11 de setembro de 2001 no emprego dos termos terror e terrorismo, sobretudo por parte de políticos e da imprensa. É destacado o “vazio estratégico” assumido pelos termos após os atentados: ou seja, há um certo esvaziamento e imprecisão enfrentados por esses conceitos, o que compõe, como dito, uma estratégia política por parte daqueles que os evocam. Dessa forma, o

terror pode significar tanto – ou simultaneamente – uma “resposta subjetiva quanto um objeto ameaçador”³³.

Dessa forma, ainda que Simpson se refira a um fenômeno contemporâneo, nos apropriaremos da ideia, ao entender o terror tanto como uma emoção, quanto como o agente objetivo que causa essa emoção. Na situação de Lotário, apresentada na página anterior, o terror é o medo sentido pelo personagem, mas ele também se personifica nas tropas de Luís, o Germânico e de Pepino que se dirigem a Paris.

Nas descrições do ano de 839, o terror aparece pela segunda vez:

Depois da Páscoa (6 de abril), quando o Imperador estava voltando para a Francia, o rei dos ingleses mandou mensageiros para pedir ao Imperador que lhe concedesse permissão para viajar pela Francia a caminho de Roma em peregrinação. Ele também alertou o Imperador para que ele dedicasse ainda mais atenção e preocupação à salvação das almas daqueles a ele sujeitos. Pois a mente dos ingleses ficou bastante aterrorizada com uma visão que um deles teve (NELSON, 1991, p.42, 43, versão própria)³⁴.

O rei da Inglaterra manda mensageiros para o Imperador Luís, o Piedoso, para que este autorize sua peregrinação à Roma. Uma mensagem é transmitida por esses enviados: que o Imperador preste especial atenção à sua salvação e daqueles a ele subjugados. Esse alerta teria um motivo em especial: uma visão de um sacerdote havia deixado os ingleses aterrorizados.

A visão é descrita da seguinte maneira: em sonho, o sacerdote encontra um homem que pede para segui-lo até uma Igreja. Dentro dessa Igreja, há várias crianças lendo. Ao se aproximar, o sacerdote constata que os livros que estão sendo lidos estão escritos não apenas com tinta, como também com sangue. A interpretação dada por ele à visão é que essas linhas de sangue correspondem aos pecados dos cristãos.

³³ SIMPSON, David. *States of Terror, History, Literature*. Chicago. The University of Chicago Press, 2018, p.11.

³⁴ Na tradução de Janet Nelson “Now after Easter [6 April] when the Emperor was heading back into Francia, the king of the English sent envoys to him to ask the Emperor to grant him permission to travel through Francia on his way to Rome on pilgrimage.4 He also warned the Emperor to devote even more careful attention and concern to the salvation of the souls of those subject to him. For the minds of the English had been quite terrified by a vision that one of them had seen”.

Nessa situação, assim como na apresentada em 834, o terror é construído como uma emoção que novamente tem a agência de cristãos. É a perspectiva de que pecados estão sendo cometidos que aterroriza os ingleses e que serve de alerta para os francos. Dessa maneira, há a clara denúncia de ordem religiosa. No entanto, há também um aspecto mais sutil, presente também na primeira passagem, que diz respeito ao poder monárquico.

Não apenas o terror tem como atores cristãos, como também é uma emoção estabelecida entre o Rei e seus súditos. Quando é dito que o Imperador necessitava “dedicar mais atenção e preocupação à salvação da alma daqueles a ele sujeitos”, trata-se de uma preocupação relacionada à obediência que os cristãos devem ter com relação aos seus monarcas. É reforçando essa relação de poder e hierarquia que o terror novamente se estabelece enquanto uma emoção política.

Além disso, é afirmado que “a mente dos ingleses ficou bastante aterrorizada com uma visão que um deles teve”, o que demonstra que esse estado de terror foi, de uma certa maneira, compartilhado entre eles. É possível analisar essa passagem por meio do construcionismo social, que argumenta que as emoções são moldadas pela sociedade, ou seja, pelo ambiente em que estão inseridas³⁵.

Se debruçar diante de uma comunidade emocional é também entender que tipo de emoção é valorizada ou desvalorizada por essa sociedade. Nesse caso específico, se trata de uma comunidade cristã que entende, por meio do terror, uma visão enquanto um alerta referente aos seus pecados.

Já no ano de 841,

Enquanto isso, piratas dinamarqueses navegaram pelo canal e atacaram Rouen, saquearam a cidade com pilhagem, fogo e espada, massacraram ou levaram como prisioneiros os monges e o restante da população, e destruíram todos os mosteiros e outros lugares ao longo das margens do Sena, receberam grandes pagamentos e os deixaram completamente aterrorizados (NELSON, 1991, p.50, versão própria)³⁶.

³⁵ ROSENWEIN, História das emoções. Problemas e métodos. São Paulo: Letra e voz, 2011, p.18.

³⁶ Na tradução de Janet Nelson: “Meanwhile Danish pirates sailed down the Channel and attacked Rouen, plundered the town with pillage, fire and sword, slaughtered or took captive the monks and the rest of the population, and laid waste all the monasteries and other places along the banks of the Seine, or else took large payments and left them thoroughly terrified”

Pela primeira vez, os vikings aparecem como aqueles que incutem terror. Estão presentes no trecho os tipos de violência frequentemente associados a essas investidas, como a pilhagem, o assassinato, a destruição de mosteiros e o aprisionamento tanto de clérigos, quanto de leigos. A ideia de terror, no entanto, não aparece como consequência direta do excesso de violência ali perpetrado, uma vez que em outros momentos da fonte, o terror não aparece associado ao derramamento maciço de sangue. O terror advém dos “grandes pagamentos” que os vikings receberam, ou seja, dos tributos.

No imaginário carolíngio, era muito importante que a arrecadação de tributos estivesse sobre o controle real, uma vez que ela era parte da expressão das relações de poder do Império³⁷. Sendo assim, os tributos – assim como a pilhagem e os presentes reais concedidos – eram importantes formas de se criar e reforçar relações militares e políticas³⁸.

Os tributos são, portanto, uma ferramenta política e, nesse caso, a manifestação do poder monárquico. Quando aqueles responsáveis por recebê-los se deslocam, na situação apresentada, e vão da figura do Rei para os vikings, a ideia de terror aparece. Dessa forma, o terror é um indicativo de que os vikings desempenharam um papel político e realizaram uma atribuição naturalmente real.

Até então, o terror foi representado na fonte três vezes. Em sua primeira aparição, ele se estabelece entre francos e diz respeito ao poder Imperial. O terror aparece no momento em que o poder monárquico se encontra ameaçado pela figura de Lotário. No segundo trecho analisado, o terror, ainda que seja uma emoção que apresenta uma face relacionada ao aspecto religioso, se refere à relação de poder estabelecida entre o Rei e seus súditos. No terceiro caso, já não mais se concentra na figura de francos, pois tem como agente os vikings, em um episódio de invasão. No entanto, é quando eles substituem o poder monárquico e assumem um poder político, que o terror é causado nos cristãos.

No ano de 840, o Imperador Luís, o Piedoso falece. Como demonstrado no capítulo anterior, Lotário I quebra o acordo firmado com seu pai e invade o território de seus irmãos, Luís, o Germânico e Carlos, o Calvo, suscitando, assim, conflitos internos.

³⁷ REUTER, Timothy. *Medieval politics and modern mentalities*. Cambridge. Cambridge University Press, 2006, p.240.

³⁸ *Ibidem*, p.243.

Ao se referir a essa guerra e na tentativa de explicar a forma como Lotário conseguiu engajar um número de cristãos para lutar a seu favor, Prudêncio se utiliza da ideia de terror:

Parte por técnicas de terror, parte por conciliação, Lotário conseguiu um grande número de saxões, austrásios, turíngios e alamanos sob seu controle. Carlos resolveu os negócios em Aquitânia, na medida em que seus recursos o permitiam (...) e conquistou os homens de Haspengau mais por amor do que por medo (NELSON, 1991, p.51, versão própria)³⁹.

Nesse trecho, há dois comportamentos muito semelhantes sendo descritos de duas maneiras completamente distintas: Lotário é caracterizado como aquele que só consegue apoio por meio do terror, enquanto Carlos, o Calvo o faz mais por amor do que por medo.

Dessa forma, fica claro que o uso do terror por parte dos autores da fonte não se relaciona meramente com os acontecimentos perpetrados, mas sim com uma avaliação subjetiva frente àquilo que ocorreu, que flutua a depender da legitimidade – religiosa e principalmente política – atribuída aos agentes históricos. Nesse caso, Lotário está, assim como em 834, lesando a autoridade política que os irmãos detêm. O terror é, mais uma vez, uma emoção política.

Para demonstrar o quão malvistas são as ações de Lotário, palavras como sacrilégio e blasfêmia aparecem pela primeira vez na fonte, o que reforça uma atitude de desrespeito e profanação ao sagrado explicitamente classificada como tal. Há também, ao fazer referência a essa guerra, o segundo uso explícito da ideia de crueldade, como visto.

Na próxima página da fonte, é descrita a maneira como Lotário recuou após a chegada inesperada em Mosela de Carlos, o Calvo e de Luís, o Germânico, na tentativa de conter suas investidas: “Lotário, aterrorizado com a chegada inesperada de seus irmãos, recuou”⁴⁰. O terror tem como agentes os dois irmãos, Luís, o Germânico e Carlos,

³⁹ Na tradução de Janet Nelson: “Partly by terror-tactics, partly by conciliation, Lothar got large numbers of Saxons, Austrasians, Thuringians and Alemans under his control. Charles settled affairs in Aquitaine (...) and won over the men of the Haspengau more by love than by fear”.

⁴⁰NELSON, Janet. *Annals of St-Bertin (Annales Bertiniani), Ninth-Century Histories, Volume I*. Manchester: Manchester University Press, 1991, p.52.

o Calvo, que o usam como recurso para impedir que Lotário prossiga com sua tentativa de usurpar os territórios de Carlos e Luís.

Mais uma vez, é possível observar como o terror é uma emoção paralisante, que muda todo o curso de ações até então vigente.

No ano de 842, Prudêncio escreve:

Luís marchou por toda a Saxônia e, pela força e pelo terror, esmagou completamente todos que ainda resistiam a ele: tendo capturado todos os líderes daquele terrível exemplo de insubordinação – homens que abandonaram a fé cristã e resistiram tão ferozmente a Luís e seus homens de fé – ele puniu 140 deles com a decapitação, enforcou 14, mutilou inúmeros cortando seus membros e não deixou ninguém capaz de continuar a se opor a ele (NELSON, 1991, p. 54, versão própria)⁴¹

O terror aparece como uma resposta de Luís, o Germânico a uma rebelião. É usada a palavra insubordinação para se referir às ações de resistência de um grupo perante a força do monarca. Sendo assim, ele age por meio da violência extrema – ao decapitar, enforcar e mutilar seus opositores – e por meio do terror justamente para atingir esse estado de subordinação e para evitar futuras oposições. Há, então, uma aproximação dessa passagem com a definição de Ginzburg de que “terror é uma mistura inextricável de medo e sujeição”.

O uso dessa emoção, por parte de um cristão, se relaciona novamente na fonte com o aspecto político. Luís, o Germânico, ao se deparar com uma rebelião que fere sua autoridade monárquica, age com o terror. Nesse caso, trata-se de uma tentativa de reafirmar sua legítima autoridade enquanto Rei. Há o entendimento de que essa autoridade é legítima pois Prudêncio, ao descrever aqueles que resistiram a Luís, o Germânico, afirma que eles abandonaram a fé cristã. Em contrapartida, o monarca e seus homens são caracterizados enquanto fiéis. Diante da escolha de palavras do autor da fonte,

⁴¹ Na tradução de Janet Nelson: “Louis marched throughout Saxony and by force and terror he completely crushed all who still resisted him: having captured all the ringleaders of that dreadful example of insubordination – men who had all but abandoned the Christian faith and had resisted Louis and his faithful men so fiercely – he punished 140 of them by beheading, hanged fourteen, maimed countless numbers by chopping off their limbs, and left no one able to carry on any further opposition to him.

entende-se que Luís, o Germânico não apenas exercia de maneira legítima sua autoridade monárquica, como também estava certo ao utilizar do terror para repará-la.

Na passagem seguinte, mais uma vez podemos observar aspectos da definição de Ginzburg, além da consolidação do terror enquanto uma emoção política:

Para os rebeldes, parecia que uma grande mansão flamejante estava caindo sobre eles, e os cavalos dos homens do rei, assim parecia aos seus oponentes, avançaram andando sobre as patas traseiras e os derrubaram com os cascos dianteiros. Tão grande terror se apoderou dos rebeldes que eles não conseguiram se preparar nem para fugir nem para lutar, mas se jogaram no chão incapazes de se mover (NELSON, 1991, p.137, versão própria).⁴²

O rei dos búlgaros se converteu ao cristianismo e foi, portanto, batizado. Ele o fez diante de presságios e de aflições que estavam abatendo seu povo. A sua conversão gera uma reação bastante negativa de sua corte e de seus homens de confiança, que incitam o povo a se rebelar. O povo, diante desse incentivo, cerca o rei na intenção de matá-lo.

Nessa situação de desespero, o rei invoca o nome de Cristo e, assim, recebe sua proteção, “materializada” em “sete clérigos, cada um segurando uma vela acesa na mão, que avançavam assim à frente do rei”. Os rebeldes, em contrapartida, foram contidos da seguinte maneira: uma “mansão flamejante estava caindo sobre eles (os rebeldes) e eles foram derrubados pelos cavalos dos homens do rei”. Diante desses acontecimentos, eles se encontram completamente aterrorizados e se veem incapazes de fugir e de lutar, resultando em completa submissão, sendo essa descrição muito próxima à ideia de sujeição de Ginzburg. O terror, que tem como alvo aqueles que se rebelaram contra o Rei, tem como agente a própria força divina.

Philippe Buc explica que fazia parte do imaginário cristão do século IX pensar que seus inimigos materiais, como os invasores pagãos, ou como os hereges, eram

⁴² Na tradução de Janet Nelson: “Now to the rebels it seemed that a great flaming mansion was falling on them, and the horses of the king’s men,so it seemed to their opponents, advanced walking on their hind legs and struck them down with their front hooves. Such great terror gripped the rebels that they could not get themselves ready either to flee or to fight, but flung themselves on the ground unable to mmov”8.

representantes de um inimigo espiritual: o próprio diabo. Sendo assim, as guerras traçadas entre eles eram, na verdade, guerras “duplas”.

Buc nos mostra que as plantas litúrgicas para consagração dos reis do século IX se utilizam dessa ideia ao se referirem a esses “inimigos visíveis e invisíveis”⁴³. Além de usarem elementos bíblicos, na tradução da Bíblia inglesa, retirados de Efiseus 6, para que fosse concedido ao rei “o elmo de sua proteção e de seu escudo”, para que assim “o ungido do Senhor” infligisse “terror aos infiéis e paz aos que lutam por Deus”. Dessa forma, o terror aparece como uma represália divina diante dos que se rebelaram.

Há um elemento religioso nessa guerra traçada entre o Rei dos búlgaros e seu povo, tanto com relação ao motivo da insurreição – a conversão do Rei, quanto na maneira como esta foi contida, envolvendo a ação de Deus. No entanto, o uso do terror novamente se relaciona com o poder monárquico. São punidos com o terror aqueles que se opõem ao Rei e que contestam e ameaçam a sua autoridade.

Em 857, o terror aparece mais uma vez:

Novamente em Tréveris, em agosto, enquanto bispo Theotgaud celebrava a missa com o clero e o povo, uma nuvem muito negra desceu sobre a igreja, aterrorizando a todos com trovões e relâmpagos, ameaçando a torre do sino e enchendo a igreja de tal escuridão que as pessoas mal podiam se ver. Um cachorro de tamanho enorme foi visto correndo ao redor do altar: então ele desapareceu de repente em um buraco no chão. (NELSON, 1991, p. 84, versão própria)⁴⁴.

Nas linhas imediatamente anteriores da fonte, Prudêncio relata que um episódio semelhante ocorreu na cidade de Colônia. Uma nuvem muito espessa com raios

⁴³ BUC, Philippe. *Holy War, Martyrdom, and Terror. Christianity, Violence, and the West, ca. 70 C.E to the Iraq War*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2015, p.93.

⁴⁴ Na tradução de Janet Nelson: “Again at Trier in August, while Bishop Theutgaud was celebrating mass with the clergy and people, a black, black cloud came down over the church, terrifying everyone with thunderclaps and lightning flashes, threatening the bell-tower and filling the church with such gloom that people could hardly see each other. A dog of huge size was seen to run right round the altar: then it suddenly disappeared in a gaping hole in the ground”

frequentes desceu sobre a Igreja de São Pedro. Sendo um relâmpago o responsável por matar um padre, um diácono e um leigo⁴⁵.

A escolha de Prudêncio em reportar esses dois eventos da natureza não ocorre por acaso. Janet Nelson frisa que na linha anterior a que essas tragédias são reportadas, o autor da fonte fala sobre o fato de Lotário II (filho de Lotário I e neto de Luís, o Piedoso) manter perversamente concubinas e conseqüentemente, deixar de lado sua até então esposa Teutberga.

Sendo assim, trata-se de uma escolha narrativa que segue um propósito: demonstrar a insatisfação divina – expressa a partir de fenômenos naturais – diante de um objeto de grande aversão por parte de Prudêncio: o fato de Lotário II não ser fiel a sua esposa, e posteriormente, o seu divórcio de Teutberga e segundo casamento com Valdrada.

Dessa forma, o indicativo de terror nesse trecho se relaciona com os acontecimentos políticos presenciados por Prudêncio à época. O terror, e todo o contexto associado a ele, integram uma maneira do autor da fonte de demonstrar que as ações de Lotário II são muito mal- vistas por ele. Em sua visão, Lotário II lesou preceitos cristãos e teve uma atitude que o tornou reprovável enquanto monarca.

Por fim, no ano de 873, há a última passagem em que aparece o terror:

O Diabo disfarçado de anjo de luz veio até seu filho Carlos, o gordo, e disse-lhe que seu pai, que estava tentando arruiná-lo por causa de seu irmão Carlomano, havia ofendido a Deus e logo perderia seu reino e que Deus havia providenciado que aquele reino fosse mantido por ninguém menos que Carlos, e que ele o teria muito em breve. Carlos ficou aterrorizado porque a aparição se agarrou a casa onde estava hospedado (NELSON, 1991, p.182, versão própria).⁴⁶

⁴⁵ NELSON, Janet. *Annals of St-Bertin (Annales Bertiniani), Ninth- Century Histories, Volume I*. Manchester: Manchester University Press, 1991, p.84.

⁴⁶ Na tradução de Janet Nelson: “the Devil in the guise of an Angel of light came to his son Charles and told him that his father, who was trying to ruin him for the sake of his brother Karlmann, had offended God and would soon lose his Kingdom, and that God had arranged that that kingdom was to be held by none other than Charles, and that he would have it very soon. Charles was terror-stricken because the apparition clung to the house where he was staying”.

Carlos, o Gordo, era filho de Luís, o Germânico e tinha, junto a seus dois irmãos, a promessa de governar o território até então pertencente ao seu pai após sua morte. As regiões da Alamania e de Récia seriam de Carlos, o Gordo; a região da Bavária, de Carlomano e por fim, Franconia teria como governante Luís, o Jovem.

O plano era de que enquanto Luís, o Germânico não morresse, seus filhos mantivessem certas terras reais em seus futuros reinos, controlassem o fisco e fizessem nomeações para bispados e abadias, de forma a desempenhar algum poder na região antes de herdá-las após a morte do monarca.

Em 871, Carlos, o Gordo se rebela contra seu pai, com apoio de seu irmão Luís, o Jovem, após um rumor de que o monarca estaria favorecendo Carlomano, de forma a entrega-lo o domínio de terras que inicialmente seriam de Carlos e Luís, o jovem. O conflito é resolvido após Luís, o Germânico conceder benefícios aos filhos. É, portanto, diante da desconfiança entre irmãos e em meio às promessas de poder, que a passagem acima se estabelece.

Em 873, uma assembleia é convocada em Frankfurt por Luís, o Germânico. Carlos, o Gordo, nesta Assembleia, afirma que quer renunciar suas funções enquanto marido e enquanto guerreiro e começa a retirar seu manto, que marca seu status. Enquanto ele faz isso, ele treme violentamente. O motivo por trás desses curiosos acontecimentos é apresentado na fonte: Satanás estava dentro de seu corpo.

O diabo, disfarçado de anjo de luz, diz a Carlos que Luís, o Germânico ofendeu a Deus e de que, por isso, ele perderá seu reino, que deverá ser governado por Carlos, o Gordo. A reação de Carlos é de terror.

Janet Nelson, no capítulo *A tale of two princes: politics, text, and ideology in a carolingian annal*, faz o seguinte questionamento: se esse – se rebelar contra seu pai e assumir o domínio do Império – era justamente o objetivo de Carlos, por que a resposta à confirmação “divina” de seus objetivos causa terror?

O autor dessa passagem é Hincmar de Reims, que tem grande proximidade e apoia os interesses políticos de Carlos, o Calvo, que, por sua vez, dá suporte aos filhos de Luís, o Germânico em suas rebeliões contra o pai. Descrever os acontecimentos de 873 de forma a isentar Carlos, o Gordo de suas ações – ao afirmar que sua reação é o terror – é

parte de um posicionamento de Hincmar perante as relações de poder do Império carolíngio.

Nelson aponta que os acontecimentos são reportados de maneira bastante diferente em outras fontes francas: elas deixam claro que havia a intenção de Carlos, o Gordo de se rebelar contra seu pai e de que os eventos da Assembleia de 873, na verdade, foram um meio de Deus expor e punir Carlos diante de seu desejo. Além disso, a autora aponta que Hincmar, ao afirmar que o terror dá lugar à aquiescência de Carlos, o Gordo, estaria se referindo ao terror da culpa⁴⁷.

Dessa maneira, o terror é parte do posicionamento político de Hincmar ao defender os interesses de Carlos, o Calvo, e nesse momento específico, de Carlos, o Gordo.

⁴⁷ NELSON, Janet. A tale of two princes: Politics, Text and Ideology in a carolingian Annal. In: NELSON, Janet. Rulers and Ruling Families in Early Medieval Europe, Alfred, Charles the Bald and Others. Londres, Routledge, 1999, p.130.

CONCLUSÃO

Iniciamos esse tópico nos apropriando de um conceito que não foi pensado para a Idade Média. A definição de Ginzburg, de que o terror é “um sentimento no qual se misturam de maneira inextricável medo e sujeição”, como apresentado, foi pensada para a Idade Moderna e, portanto, traz consigo uma ideia de soberania característica desse período. Foi traçada, então, uma análise de todas as aparições do terror ao longo dos Anais de St. Bertin, na tentativa de entender os contornos desse termo ao longo da fonte. Dessa forma, vamos recapitular quem causa o terror e a quem ele é causado em todas as situações narrativas apresentadas.

No ano de 834, primeira vez em que o terror aparece nos Anais de St. Bertin, os que causam o terror são Luís, o Germânico e Pepino da Aquitânia, enquanto o alvo desse terror é Lotário. Em 839, o terror advém de uma visão de um sacerdote inglês, sendo assim, uma emoção que tem como agentes cristãos, estabelecida entre o Rei e seus súditos. Em 841, pela primeira vez, o terror se estabelece entre vikings e cristãos. A origem dessa emoção, no entanto, não é o excesso de violência empregada na tentativa de invasão ao Império Carolíngio, mas sim os tributos pagos a eles para que eles se retirassem do território. Na quarta aparição do terror, no ano seguinte retratado na fonte, ele é empregado por Luís, o Germânico contra os rebeldes que se insubordinaram a seu poder. Em 858, novamente, os alvos do terror foram aqueles contestaram o poder do Rei, nesse caso, do Rei dos Búlgaros, que havia acabado de se converter ao cristianismo. No ano anterior na fonte, 857, o terror foi atribuído a Lotário II por Prudêncio, que usa o termo na narrativa para demonstrar que Lotário II não foi um bom monarca, ao “manter perversamente concubinas”.

O que todas essas situações têm em comum? Em todas elas, o terror aparece quando, de alguma forma, a fronteira que delimita o poder dos Reis foi ultrapassada. Dessa maneira, pode ter como agentes os próprios monarcas, que utilizam o terror para impedir que o poder seja tomado de maneira ilegítima ou para conter algum ato de insubordinação e pode também ter como agentes os próprios vikings, quando eles substituem o poder dos Reis.

É, portanto, nesse ponto em que o poder monárquico não deve ser cruzado que o terror aparece como um indicativo, para demonstrar que há um risco de fragmentação da autoridade dos reis.

Sendo assim, o terror se estabelece enquanto uma emoção política, muito ligada à ideia de soberania, o que faz com que seja possível se utilizar, em partes, do conceito de Ginzburg, pensado para a Idade Moderna. Além disso, fica claro que o terror é parte do posicionamento político e da percepção dos autores da fonte, Prudêncio e Hincmar, perante as relações de poder do Império carolíngio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa monografia, uma análise a respeito dos termos crueldade e terror – e suas variações – nos Anais de St. Bertin foi feita. A partir dela, a conclusão de que não existe um grupo étnico ou religioso a quem esses termos sejam atribuídos exclusivamente na narrativa foi atingida. Ou seja, tanto vikings quanto francos são passíveis de serem caracterizados como cruéis, a depender de quem está, na interpretação de Prudêncio e Hincmar, lesando os interesses do Império. Assim como o terror também apresenta múltiplos agentes, ao se estabelecer enquanto um indicativo da ameaça de fragmentação do poder dos Reis. Dessa forma, há uma alternância ao longo da fonte dos autores e dos alvos dessas emoções.

Tanto o terror quanto a crueldade compõem discursos de Prudêncio e Hincmar frente aos acontecimentos do Império carolíngio. Por meio de seus usos, os autores são capazes de se posicionarem diante das relações políticas, eclesiásticas e pessoais traçadas ao longo dos anos documentados. Sendo assim, o terror e a crueldade nos Anais de St. Bertin são parte da ferramenta política que seus autores detêm ao escrever a fonte: por meio destes termos, é possível que eles denunciem atitudes de agentes históricos, ou até mesmo expressem seu apoio político.

No que diz respeito à proximidade traçada entre o terror e a crueldade, é importante frisar que a relação entre os termos não é de causa e consequência automática. Em algumas situações narrativas, o terror aparece seguido da ideia de crueldade, como sua consequência, mas não é um padrão na fonte. Ainda que a crueldade tenha, em muitas passagens apresentadas, um teor político, ao ser inserida em meio às disputas entre cristãos, o que se aproxima da definição do terror enquanto uma emoção política, ainda assim, há uma série de outros indicativos de crueldade nos Anais de St. Bertin que não perpassam à ideia de terror.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARAZ, Daniel. **Medieval Cruelty**. Ithaca: Cornell University Press, 2003.
- BARAZ, Daniel. **Seneca, Ethics, and the Body**: The Treatment of Cruelty in Medieval Thought. *Journal of the History of Ideas* 59, no. 2 (1998): 195–215. In <https://doi.org/10.2307/3653973>.
- BERNARD- VALLETE, Clémentine. We are between the hammer and the anvil: Hincmar in the crises of 875. In STONE, Rachel; WEST, Charles (org.). **Hincmar of Rheims, Life and Work**. Manchester: Manchester University Press, 2016.
- BUC, Philippe. **Holy War, Martyrdom, and Terror**. Christianity, Violence, and the West, ca. 70 C.E to the Iraq War. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2015.
- COUPLAND, Simon. **The rod of God's wrath or the people of God's wrath?** The carolingian theology of the viking invasions. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- COUPLAND, Simon. **The vikings on the Continent In Mith and History**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- ELLER, Jack David. **Cruel Creeds, Virtuous Violence**: Religious Violence across Culture and History. Buffalo: Prometheus Books, 2010
- ENDERS, Jody. **The medieval theater of cruelty**: Rhetoric, Memory, Violence. Ithaca: Cornell University Press, 2002.
- FRANK, Roberta. **Viking atrocity and Skaldic verse**: The Rite of the Blood-Eagle. *The English Historical Review*, Volume XCIX, Issue CCCXCI, April 1984, Pages 332–343.
- GINZBURG, Carlo. **Medo, reverência, terror**. Quatro ensaios de iconografia política. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2014.
- HALSALL, Guy Richard William. **Playing by whose rules?** A further look at Viking atrocity in the ninth century. In: *Medieval History*. 1992; Vol. 2, No. 2.
- LANGER, Johnni. Viking. In LANGER, Johnni (org.). **Dicionário de História e Cultura da Era Viking**. São Paulo: Editora Hedra, 2018.

MACLEAN, Simon. **Kingship and Politics in the Late Ninth Century**: Charles the Fat and the end of the Carolingian Empire. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

NELSON, Janet. **A tale of two princes: Politics, Text and Ideology in a carolingian Annal**. In: NELSON, Janet. *Rulers and Ruling Families in Early Medieval Europe*, Alfred, Charles the Bald and Others. Londres, Routledge, 1999.

NELSON, Janet. **Annals of St-Bertin (Annales Bertiniani), Ninth- Century Histories**, Volume I. Manchester: Manchester University Press, 1991.

NELSON, Janet. **Rulers and Ruling Families in Early Medieval Europe**. Alfred, Charles the Bald, and Others. London: Routledge, 1999.

ROSENWEIN, **História das emoções**. Problemas e métodos. São Paulo: Letra e voz, 2011.

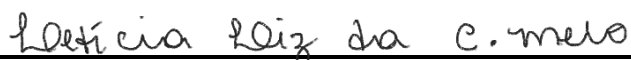
SIMPSON, David. **States of Terror, History, Literature**. Chicago. The University of Chicago Press, 2018.

STONE, Rachel. Introduction: Hincmar's world. In STONE, Rachel; WEST, Charles (org.). **Hincmar of Rheims, Life and Work**. Manchester: Manchester University Press, 2016.

ZIZEK, Slavoj. **Violência**: Seis reflexões laterais. São Paulo: Boitempo

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LETÍCIA LIZ DA CRUZ MELO, declaro para todos os efeitos que o trabalho de conclusão de curso intitulado “Construindo a percepção da violência: uma análise dos termos *terror* e *crueldade* nos Anais de St. Bertin (830- 882)” foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.



Brasília, 18 de fevereiro de 2023